



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 34/2024

**Quartel em Itajaí - SC, 22 de agosto de 2024.
(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDENS

**Ordem de Serviço Nº 38-24-7ºBBM
Desfile 7 de setembro em Itajaí**

EXECUÇÃO:

Conceito da Operação:

A Operação compreende os seguintes atos:

Desfile de 7 de setembro no município de Itajaí.

A Semana da Pátria inicia no dia 02 de setembro (segunda-feira), com uma Solenidade de Abertura, às 9h30min, na Praça Governador Irineu Bornhausen, em frente à Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento, no Centro da cidade.

Organização do Dispositivo (poderá alterar conforme necessidade):

Responsável pela organização do desfile: Cap BM Tomaz.

Cmt Grupamento: Cap BM Tomaz (fardamento operacional, com cinto NA e armado de espada).

Binômio: (Cb BM Amorim e Moana).

Cmt Pelotão RR: Mais antigo.

Cmt Pelotão Militar: Mais antigo

Cmt Pelotão BBCC: Subten BM Bagattoli (fardamento operacional, com cinto NA).

Cmt Pelotão GVC: Cb BM Daniel (agasalho BM).

Cmt FT-07: Mais antigo: EPI multimissão

ABTR - Motorista do dia.

ACT - Motorista do dia.

ASU - Reserva - Sgt BM Ervino.
AR Nova - com embarcação - Sgt BM Roberto.
AR com moto aquática - Sgt BM Schlickmann.
Quadriciclo: CB BM Fruneaux.
VTR Administrativa: 01 viatura adm com motorista a definir pelo CH SSCI.

Local, dia e horários:

Apresentação dos BBMM: 08h00min no Quartel de Itajaí para Foto Oficial.
Após a foto, iniciar deslocamento para o local de concentração.
Local Concentração: Próximo ao mercado do Peixe (croqui será repassado pela secretaria de educação)
Dia: 07 set 2023.
Horários:
Início do desfile está programado para às 08h30min.
Previsão Término: 12h00min
Após o desfile, o efetivo estará dispensado, devendo aqueles que possuem viaturas ou equipamentos da OBM, retornar até a base para devolvê-los em condições.

Uniforme:

- Bombeiros Militares/Comunitários: 5ºA – (operacional) mangas estendidas.
- Guarda vidas civil: agasalho completo, com tênis. Trazer nadadeira, lifebelt e cobertura.
- Para Oficiais que irão para o palanque: 2ºB (túnica azul, camisa branca, gravata preta, desarmado).

ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

DO COMPARECIMENTO:

Todos os militares do expediente, SSCI e das guarnições de serviço de folga do dia 07 de setembro, lotados em Itajaí.

As guarnições que saem de serviço dia 7 deverão continuar no serviço operacional até o término do desfile.

A Guarnição escalada de serviço no dia 7 deverá desfilar e ao término do desfile assumir o serviço.

Os militares em afastamentos regulamentares (LTIP – Licença para tratar de Interesse Particular; férias; LE – Licença Especial; LTS – Licença para Tratamento de Saúde; LTPF – Licença para Tratamento de Pessoa da Família; DTSR – Dispensa Total do Serviço em Residência e ITR – Isenção Total em Residência) estão dispensados do desfile.

Ao B1/7ºBBM:

Convidar os veteranos para participar do desfile e repassar a relação de confirmados ao B3, até o dia 4 de setembro, para organização do dispositivo, dependendo da quantidade de confirmados.

Os veteranos deverão estar com camiseta específica dos veteranos do CBMSC, a combinar com o B1.

Providenciar o registro do banco de horas ao efetivo BM.

Providenciar a participação dos estagiários no desfile, dentro da disponibilidade de horário de cada um.

Repassar ao B3 até dia 4 set caso haja algum militar ou civil com restrição de marchar para adequação em VTR.

Realizar a conferência do efetivo no dia do desfile.

Ao B4/7ºBBM:

Providenciar a aquisição de lanche (barra de cereal) e água. Viabilizar o fornecimento do quantitativo para a tropa a partir das 9 horas, no local do desfile.

Ao B5/7ºBBM

Publicar nos canais de divulgação notícia antecipada sobre o evento;

Realizar a cobertura fotográfica do evento, para posterior divulgação.

Elaborar um release sobre a solenidade, para publicação.

Encaminhar o histórico do CBMSC à prefeitura, conforme Apêndice A.

Realizar um convite para aqueles que desejam levar crianças no dia do evento com o formulário de participação.

Divulgar o formulário de participação ao efetivo

Ao Ch Soc de 02/09/2024

A Semana da Pátria inicia no dia 02 de setembro (segunda-feira), com uma Solenidade de Abertura, às 9h30min, na Praça Governador Irineu Bornhausen, em frente à Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento, no Centro da cidade.

Caso não haja ocorrência no momento ou outro imprevisto que impeça, deslocar pelo menos com o ABTR para participar do evento

Ao Ch Soc de 06/09/2024:

Providenciar a limpeza das VTRs para que estejam em condições para o desfile no dia posterior.

Ao Ch Soc de 07/09/2024

Ter especial atenção ao posicionamento das viaturas operacionais de prontidão para atendimento de ocorrências, bem como para com a estratégia adotada, para não prejudicar o acionamento em ocorrências durante o desfile.

Posicionar um dos ASU em local privilegiado, visível a toda a platéia objetivando a prevenção do evento, e em ponto estratégico com fácil saída em caso de acionamento para uma emergência. O outro ASU reserva deverá participar do desfile.

Recomenda-se ao Ch Soc, posicionar-se próximo a essa VTR, para gerenciar qualquer tipo de emergência e inclusive coordenar, caso haja necessidade, o acionamento de mais recursos.

Ao Cmt 1ª/7ºBBM

Confeccionar o release do CBMSC

Realizar a inscrição do CBMSC no evento

Realizar o convite aos GVC de Itajaí - repassar a relação dos confirmados ao B3 até o dia 04 de setembro.

Realizar o convite aos GVC de Itajaí que queiram estar acompanhados de seus filhos pequenos, com uniforme vinculado ao CBMSC, para participação do desfile - repassar a relação dos confirmados ao B3 até o dia 04 de setembro.

Realizar o convite aos BBCC de Itajaí - repassar a relação dos confirmados ao B3 até as 16h do dia 05 de setembro.

Realizar o convite aos BBCC de Itajaí que queiram estar acompanhados de seus filhos pequenos, com uniforme vinculado ao CBMSC, para participação do desfile - repassar a relação dos confirmados ao B3 até as 16h do dia 05 de setembro.

Ao Cmt 2ª/7ºBBM

Determinar a participação do binômio (Cb Amorim e Moana), caso não esteja participando do desfile no município de Navegantes.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

Todo efetivo deve zelar pela boa apresentação pessoal e realizar o desfile com o máximo de garbo, marcialidade e entusiasmo.

O deslocamento ao quartel e ao local de concentração é responsabilidade individual dos BBMM escalados, assim como dos voluntários e civis convidados.

Fica autorizado o desfile de crianças uniformizadas no desfile do CBMSC, desde que embarcadas na parte interna das Vtr e embarcações em conformidade com a capacidade de passageiros e com a presença do respectivo responsável (BM, BC, GVC) ao seu lado para zelar por sua segurança, sob supervisão de responsáveis do CBMSC.

Os responsáveis interessados devem responder o formulário de participação, para agendar a participação das crianças no desfile em viaturas, até as 16h do dia 4 de setembro, para a devida organização e distribuição das posições nas viaturas e embarcações.

Somente será autorizada a participação das crianças no desfile da relação nominal coordenada pelo B3, até as 16h do dia 04 de setembro.

Uniformes Civis: Estagiários devem estar com uniforme. Crianças devem estar com respectivo uniforme (bombeiro militar, bombeiro comunitário ou guarda vidas civil) ou camisa vermelha. Demais civis camisa vermelha.

Do desfile de viaturas:

Todos os veículos (viaturas e embarcações) que compõem o desfile deverão estar limpos (lustradas e com os pneus destacando a cor preta).

Não pode ser conduzida nenhuma pessoa civil, exceto os que se enquadram em um dos programas desenvolvido pelo CBM, desde que devidamente autorizado e uniformizadas;

O deslocamento feito com faróis acesos na posição "luz alta", dispositivo luminoso deve ficar ligado "giroflex", o dispositivo sonoro Sirene ou "Fá-Dó", pode ser usado o do ABTR, ASU e AR, exceto em frente ao palanque;

A velocidade para o desfile deverá ser no máximo 15 Km/h;

O condutor deve manter uma distância segura da tropa ou veículo à sua frente;

Todos os bombeiros militares, tanto o Operador e Condutor como os conduzidos, transportados pelas Vtr devem atentar à apresentação do fardamento (cobertura, mangas estendidas);

É terminantemente vedado qualquer tipo de evolução ou parada na frente do palanque de autoridades.

Resposta do formulário de participação:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/1-6wuiPlnU0_tMt7nT32oILe4SLN-QtIDM9pnlogaECc/edit?resourcekey#gid=1124226700

Caso algum militar tenha restrição para o desfile, devendo ir em VTR, deverá informar ao B1 até dia 4 set para adequação em VTR.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

PORTARIAS

Portaria Nº 34/24/7ºBBM, de 16 de agosto de 2024.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes da Comissão de Oficiais, para que exerçam o papel revisor e decisório final dos procedimentos administrativos disciplinares aplicáveis aos Guarda-Vidas Civis, no âmbito do 7ºBBM:

- a) Major BM Mtcl 927678-5 Filipe da Silva DAMINELLI
- b) Capitão BM Mtcl 927471-5 Douglas TOMAZ Machado
- c) Capitão BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto DUMMEL

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim Interno do 7º Batalhão de Bombeiros Militar;

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogar todas as portarias anteriores que tratam do mesmo assunto.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS

Do Maj BM Mtcl 929627-1 JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA Cmt da 2ª/7ºBBM - Navegantes, passa a responder pelo Subcomando, Corregedoria Setorial, Ouvidoria Setorial e Chefia da 1ª Seção tudo do 7ºBBM, cumulativamente com as demais funções que já exerce, pelo período de 19/08/2024 à

17/09/2024 devido ao afastamento do titular, Maj BM Mtcl 927678-5 FILIPE DA SILVA DAMINELLI, em usufruto de férias regulamentares.

1. publique-se;
2. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo à 1º Sgt BM Mtcl 927769-2 DANIELI K. KNAPIK, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o dia 22/08/2024 de dispensa do serviço a título de recompensa.

1. publique-se;
2. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2443-24-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 929284-5 Roberson Henrique Meister do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 07 horas de dispensa do serviço (Administrativo) para desconto em banco de horas, no dia 16 de Agosto de 2024, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício N° 1332-24-7ºBBM do 1º Sgt BM Mtcl 927718-8 LEONARDO SCHAFHAUSER, da 3ª/7º BBM – Barra Velha, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial a contar de 04/11/2024, referente ao 1º mês do 2º período, dou o seguinte despacho:

- 1 autorizo;
2. publique-se;
3. registra-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTAS

Na solicitação contida no Ofício N° 1545-24-7ºBBM, do 2º Sgt BM CTISP Mtcl 920523-3 SERGIO NEI JUREK, o qual solicita o abono de 07 (sete) dias para tratamento de saúde própria, a contar do dia 09/08/2024.

1. Com base na PORTARIA N° 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Processo SGPc CBMSC/19975/2024, do 3º Sgt BM Mtcl 987191-0 PAULO KUCHLIK, do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville o qual solicita que seja abonada a falta ocorrida nos dias 15 e 16/08/2024, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no processo SGPE 19066/2024 do Cb BM Mtcl 932234-5 JÚLIO CÉSAR CZARNOBAY do 2º/3º/3ª/7ºBBM – Balneário Barra do Sul, o qual solicita 07 (sete) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 19/08/2024, com anuência do Cmt do 7ºBBM dou o seguinte despacho::

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2409-24-7ºBBM do Cb BM Mtcl 930592-0 MAURÍCIO LUCAS COSTA MAGALHÃES da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 18/08/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota S/Nº do Cb BM Mtcl 931879-8 NELSON DONIZETI TANIZAWA DELALATA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 06 horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08 horas do dia 24/08/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº2032-24-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931787-2 JULIANO HILÁRIO NASCIMENTO da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 03 dias de dispensa do serviço (administrativo) para desconto em férias, nos dias 19, 22 e 26/07/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo a título de recompensa os dias 19 e 22/07/2024, banco de horas dia 26/07/2024;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2461-24-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do expediente dos dias 19 e 20/08/2024, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2504-24-7ºBBM do Sd BM Mtcl 0931277-3 LEONARDO CHIMINSKI, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 21/08/2024, com anuência do Cmt do 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTAS

Na solicitação contida no Ofício N° 1514-2024-7ºBBM, do Soldado BM Mtcl 615308-9 KHRISTIAN FERNANDES BARCELOS, o qual solicita o abono de 01 (um) dia para tratamento de saúde a contar de 14/08/2024.

1. Com base na PORTARIA N° 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

JORNADA DE TRABALHO: EXPEDIENTE DIVERSO

Na solicitação contida na Nota S/Nr do Sd BM Mtcl 615360-7 DIEIK DE OLIVEIRA SILVEIRA do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita permissão para cumprir a jornada de trabalho de segunda a sexta das 07hs às 12hs e 13hs às 16hs sem necessidade de compensação de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - SINDICÂNCIA

SIND N° 26-2024-CBMSC: SOLUÇÃO

A Sindicância n° 26/2024/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria n° 26/2024/SIND/CBMSC, de 21 de junho de 2024, a fim de apurar as causas e circunstâncias do contido na Nota N° 1819-24-7ºBBM: Comunicação de fato, envolvendo o 2º Sgt BM Mtcl 920523-3 Sérgio Nei Jurek. Diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o Encarregado, entendendo não haver indícios suficientes de crime por parte do 2º Sgt BM Mtcl 920523-3 Sérgio Nei Jurek, contudo, havendo indícios de transgressão disciplinar.
2. Determinar ao Corregedor-Setorial do 7º BBM que:
 - a) cientifique as partes envolvidas da presente solução;

- b) providencie a publicação da presente Solução em Boletim Interno do 7º BBM;
- c) encaminhe os Autos à Corregedoria-Geral para apreciação e providências pertinentes.

3. Determinar ao Comandante da 3ª/7º BBM que:

- a) instaure PAD em desfavor do 2º Sgt BM Mtcl 920523-3 Sérgio Nei Jurek, conforme narrado a fls. 93.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7º BBM

SIND Nº 31-2024-CBMSC: SOLUÇÃO

A Sindicância nº 31/2024/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 31/2024/SIND/CBMSC, de 24 de junho de 2024, a fim de apurar as causas e circunstâncias envolvendo o acidente ocorrido no dia 24 de junho de 2024, na BR-280, Bairro Colégio Agrícola, próximo ao KM 26.5, em Araquari, por volta das 11h30, do qual resultou a colisão da Viatura ABTR-37 (placas MGI-8457), conduzido pelo Al Sgt BM Mtcl 932320-1 Helton Vicente VOLTOLINI, com outros dois automóveis: um caminhão Mercedez-Benz/712C (placas MAL8B71), conduzido pelo Sr Marcos Alves, e um carro Toyota/Yaris HB XS 15 AT (placas QIZ-8047), conduzido pela Sra Teresinha Coelho. Diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o Encarregado, entendendo não haver indícios suficientes de crime ou transgressão administrativa por parte do Al Sgt BM Mtcl 932320-1 Helton Vicente VOLTOLINI;

2. Determinar ao B1 do 7ºBBM que:

- a) cientifique as partes envolvidas da presente solução;
- b) providencie a publicação da presente Solução em Boletim Interno do 7º BBM;

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7º BBM

Assina:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9RO290ZT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 23/08/2024 às 16:48:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM5NV8zOTZfMjAyNF85Uk8yOTBaVA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000395/2024** e o código **9RO290ZT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.